

**PORTARIA nº. 126 de 04 de março de 2024**  
CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2024 - DGMUC/IDEFLO-Bio, PAE nº 2024/242006;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar o servidor Marco Aurélio Xavier de Oliveira, matrícula nº 57214816, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00486946016, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, para atender as necessidades de deslocamento da Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, no período de 07 até 21/03/2024.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1047733

ERRATA

**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/780188**  
PARTES: IDEFLOR-Bio e Empresa DUAS MARIAS LTDA.  
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 21/2023, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, onde fica acrescido o valor de R\$ 2.252.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil reais), equivalente ao percentual de 32,26361031518625% conforme pareceres técnicos da GLOG e aprovação jurídica da PROJUR deste Instituto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338, no elemento de despesa: 449039; Fonte de Recurso: 01500000001, 01759000016, 02759000016. ASSINATURA: 29/02/2024.  
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato nº 21/2023 permanecem assim como as condições contratuais originárias.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio  
CONTRATANTE

Protocolo: 1047749

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA nº. 122 de 04 de março de 2024**  
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor – Matrícula – Cargo: Felipe Silveira Brazão e Silva – 57227073 – Coordenador de Núcleo  
PTRES: 8338  
Fonte: 01500000001  
Elemento: 33.90.30.. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
Ação: 285021  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1047720

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 – IDEFLOR-Bio**  
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada posteriormente pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, com fulcro no Decreto Estadual nº 1.835, de 05/09/2017, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO, que tem por finalidade o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, estabelecidas no Estado do Pará, constituídas formalmente como entidade, associação e/ou fundação sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Termo de Fomento ou Colaboração para fins das atividades relacionadas no subsídio à execução de Políticas Públicas no âmbito do Estado do Pará, envolvendo o eixo temático de execução de projetos sociais que contribuam para a promoção da conscientização da sociedade envolvendo atividades educativas de conscientização ambiental conforme os fins legais desta autarquia dispostos na Lei nº 6.963/2007.  
As OSC's credenciadas ficarão aptas a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, mediante dispensa de Chamamento Público, com fulcro no arts. 30, VI e 32 da Lei nº 13.019/2014.  
As entidades sem fins lucrativos interessadas deverão encaminhar requerimento de credenciamento, o qual deverá estar assinado pelo representante legal da organização e dirigido ao(a) Presidente(a) da Comissão de Seleção devendo estar acompanhado da documentação prevista neste Edital. O prazo para envio será da publicação do Edital até o término da vigência deste credenciamento, exclusivamente de forma digital, para o endereço eletrônico: [comissao.ideflor@gmail.com](mailto:comissao.ideflor@gmail.com).  
Maiores detalhes e outras informações constam no inteiro teor do EDITAL Nº. 01/2024, que se encontrará disponível nos sites: <https://ideflorbio.pa.gov.br/>.  
Belém/PA, 05 de Março de 2024.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1047848

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

**Errata no Termo de Homologação do PE 019/2023 - FESPDS/PA publicada no DOE nº 35.726 de 28/02/2024. ONDE SE LÊ:**

| TIPO DE SERVIÇO    | QTD DE POSTOS | TOTAL DE EMPREGADO POR POSTO | VALOR POR EMPREGADO (R\$) | VALOR TOTAL MENSAL (R\$) | VALOR TOTAL ANUAL (R\$) |
|--------------------|---------------|------------------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Assistente Social  | 01            | 02                           | R\$ 20.152,20             | R\$ 40.304,40            | R\$ 483.652,80          |
| Psicólogo          | 02            | 04                           | R\$ 18.551,85             | R\$ 74.207,40            | R\$ 890.488,80          |
| Valor Total Global |               |                              |                           |                          | R\$ 1.374.141,60        |

LEIA-SE:

| TIPO DE SERVIÇO    | QUANT | VALOR POR EMPREGADO (R\$) | VALOR TOTAL MENSAL (R\$) | VALOR TOTAL ANUAL (R\$) |
|--------------------|-------|---------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Assistente Social  | 02    | R\$ 20.152,20             | R\$ 40.304,40            | R\$ 483.652,80          |
| Psicólogo          | 04    | R\$ 18.551,85             | R\$ 74.207,40            | R\$ 890.488,80          |
| Valor Total Global |       |                           |                          | R\$ 1.374.141,60        |

LUCIANA CUNHA DA SILVA  
Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS/PA

Protocolo: 1047666

**Errata do Termo de Adjudicação do PE 019/2023 - FESPDS/PA publicada no DOE nº 35.721 de 23/02/2024. ONDE SE LÊ:**

| TIPO DE SERVIÇO    | QTD DE POSTOS | TOTAL DE EMPREGADO POR POSTO | VALOR POR EMPREGADO (R\$) | VALOR TOTAL MENSAL (R\$) | VALOR TOTAL ANUAL (R\$) |
|--------------------|---------------|------------------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Assistente Social  | 01            | 02                           | R\$ 20.152,20             | R\$ 40.304,40            | R\$ 483.652,80          |
| Psicólogo          | 02            | 04                           | R\$ 18.551,85             | R\$ 74.207,40            | R\$ 890.488,80          |
| Valor Total Global |               |                              |                           |                          | R\$ 1.374.141,60        |

LEIA-SE:

| TIPO DE SERVIÇO    | QUANT. | VALOR POR EMPREGADO (R\$) | VALOR TOTAL MENSAL (R\$) | VALOR TOTAL ANUAL (R\$) |
|--------------------|--------|---------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Assistente Social  | 02     | R\$ 20.152,20             | R\$ 40.304,40            | R\$ 483.652,80          |
| Psicólogo          | 04     | R\$ 18.551,85             | R\$ 74.207,40            | R\$ 890.488,80          |
| Valor Total Global |        |                           |                          | R\$ 1.374.141,60        |

Belém- Pa, 05 de março de 2024  
NELCY DO SOCORRO COSTA  
Pregoeira FESPDS/PA

Protocolo: 1047661

**Errata do Termo de Adjudicação do PE 27/2023 - FESPDS/PA publicada no DOE nº 35.704 de 05 de fevereiro de 2024. ONDE SE LÊ:**

|    |                                                                                |     |    |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
| 11 | Granada Fumígena Colorida Cinza, conforme especificado no Termo de Referência. | UND | 40 | R\$ 196,00 | R\$ 7.850,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|

LEIA-SE:

|    |                                                                                |     |    |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
| 11 | Granada Fumígena Colorida Cinza, conforme especificado no Termo de Referência. | UND | 40 | R\$ 196,25 | R\$ 7.850,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|

Belém- Pa, 05 de março de 2024  
LAURA MARIA CARDOSO PEREIRA  
Pregoeira FESPDS/PA

Protocolo: 1047723

**Errata do Termo de Homologação do PE 27/2023 - FESPDS/PA publicada no DOE nº 35.716 de 20 de fevereiro de 2024. ONDE SE LÊ:**

|    |                                                                                |     |    |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
| 11 | Granada Fumígena Colorida Cinza, conforme especificado no Termo de Referência. | UND | 40 | R\$ 196,00 | R\$ 7.850,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|

LEIA-SE:

|    |                                                                                |     |    |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
| 11 | Granada Fumígena Colorida Cinza, conforme especificado no Termo de Referência. | UND | 40 | R\$ 196,25 | R\$ 7.850,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|